



3P

Folha 114



Cartório Assunção

Iguatu

Expedito William de Araújo Assunção

Registrador

Francisco Ludson Nunes

Fádia Maria de Araújo Assunção Lima

Substituto

Valide aqui este documento Nº: 020446.2.0014615-88

Matrícula 14615 Data 12/06/2014

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BP, Matrícula N° 0014615, datado de 12/06/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, situada nesta cidade, na via pública Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, N° 59, bairro Prado, com fundos para a via pública Avenida Antonio Adil de Mendonça, edificada em terreno medindo 5,24m (cinco metros e vinte e quatro centímetros) de frente do M.1 ao M.2, com azimute 165° 57' 50'' e 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros) de fundos do M.5 ao M.6, com azimute 345° 57' 50'' por 42,89m (quarenta e dois metros e oitenta e nove centímetros) de comprimento nas laterais, sendo 13,21m (treze metros e vinte e um centímetros) no primeiro segmento do lado **SUL**, com azimute 257° 47' 10'' do M.2 ao M.3; 9,53m (nove metros e cinquenta e três centímetros) no segundo segmento, com azimute 256° 06' 51'' do M.3 ao M.4 e 20,15m (vinte metros e quinze centímetros) no terceiro segmento, com azimute 255° 34' 48'' do M.4 ao M.5 e 20,15m (vinte metros e quinze centímetros) no primeiro segmento, com azimute 76° 20' 51'' do M.6 ao M.7; 9,53m (nove metros e cinquenta e três centímetros) no segundo segmento, com azimute 75° 57' 50'' do M.7 ao M.8 e 13,21m (treze metros e vinte e um centímetros) no terceiro segmento, com azimute 74° 01' 59'' do M.8 ao M.1, ponto inicial do perímetro, perfazendo uma área total de 195,40m² (cento e noventa e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), limitando-se: ao LESTE/NASCENTE (frente) - com a via pública Rua Engenheiro Wilton Correia Lima; ao OESTE/POENTE (fundos) - com a via pública Avenida Antonio Adil de Mendonça; ao **NORTE** (lado esquerdo) - com imóveis que são, ou foram de propriedade de José Macário Barreto e Manoel Ferino de Sousa e ao **SUL** (lado direito) - com imóvel de propriedade de José Alves de Araújo.

PROPRIETÁRIO - Espólio de ANTONIO BERNARDO DE ALBUQUERQUE.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - TRANSCRIÇÃO N° 1.154, deste Ofício Imobiliário, em data de 20 de abril de 1953.

R/01 - 14.615 **PROTOCOLO** - 40.396 DATA - 12 de junho de 2014.

HERANÇA - Pelo FORMAL DE PARTILHA dos bens deixados por falecimento do "de cujus", expedido pela Secretaria da 2ª Vara desta cidade de Iguatu-Ceará, julgado por sentença do M. M. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, Dr. CRISTIANO RABÊLO LEITÃO, em data de quinze de agosto de dois mil e oito (15/08/2008), que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído aos herdeiros: ANTONIO BERNARDO FILHO, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 09/09/1955, portador da cédula de identidade RG. N° 90002235787, expedida pela SSP/CE, em 29/10/1990, inscrito no CPF/MF N° 102.003.713-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, N° 08, bairro Planalto; MARIA NEUMAN ALBUQUERQUE VALENTE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. N° 98002546249 - 2ª via, expedida pela SSP/CE, em 22/12/1998, inscrita no CPF/MF N° 248.917.703-68, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à vigência da Lei 6.515/77, com WALTER HOLANDA VALENTE, brasileiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG. N° 98002545870, expedida pela SSP/CE, em 22/12/1998, inscrito no CPF/MF sob o N° 001.288.303 - 44, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Agenor Araújo N° 1234; MARY COELI





00014615

CNM: 020446.2.0014615-88

Livro 2-

BP

Folha 114V

ANDRE DE ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. N° 97002524166, expedida pela SSP/CE, em 26/02/2010, inscrita no CPF/MF N° 284.467.803-30, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. N° 2006010104836, expedida pela SSP/CE, em 26/02/2010, inscrito no CPF/MF sob o N° 002.133.143-04, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na Avenida Desembargador Moreira, N° 533, e LUIZ ROBERTO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. N° 2434510, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF N° 144.217.204-53, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em proporção igual de vinte e cinco por cento (25%) para cada um, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 12 de junho de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 361,06. FERMOJU - R\$ 18,04. SELO - R\$ 27,56. TOTAL - R\$ 27,56.

AV/02 - 14.615 **PROCOLO** - 40.400 DATA - 12 de junho de 2014.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 24 de fevereiro de 2014, da proprietária, MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, identificada e qualificada no R/02, para ficar consignado sua SEPARAÇÃO CONSENSUAL de ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE, conforme consta na Escritura Pública de SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM ALTERAÇÃO DE NOME, NEM PARTILHA DE BENS, lavrada nas notas do 7º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos - Cartório JOÃO MACHADO, da cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, às fls. 071, do livro AA1, em data de nove de janeiro de dois mil e nove (09/01/2009), mantendo a esposa, o seu nome de solteira, ou seja, MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 12 de junho de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 36,90. FERMOJU - R\$ 3,29. SELO - R\$ 12,69. FAADEP - R\$ 1,84. ISS - R\$ 1,84. TOTAL - R\$ 56,56.

AV/03 - 14.615 **PROCOLO** - 46.080 DATA - 29 de dezembro de 2017.

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO, nos termos do MANDADO DE REGISTRO DE **IMÓVEL**, datado de 09 de outubro de 2017, extraído dos Autos do Processo de Divórcio Litigioso que tomou o n° 013443-90.2017.8.06.0001, assinado digitalmente pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, no qual ficou decretado o divórcio de ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE e MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, bem como determinou que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel pertencente à ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE e MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, passe pertencer única e exclusivamente à senhora MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 29 de dezembro de 2017. Eu, MARIA IVANEIDE GOMES, escrevente autorizada que digitei. Subscrevo e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 41,37. FERMOJU - R\$ 3,69. SELO - R\$ 14,23. FAADEP - R\$ 2,07. FRMMP - R\$ 2,07. ISS - R\$ 2,07. TOTAL - R\$ 65,50. PROVIMENTO N° 008/2014 DO TJ/CE. Selo N° AB-121.558.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63XXB-GH6PL-SZ2SF-T3QVU>





00014615

CNM: 020446.2.0014615-88

Livro 2-

BP

Folha 115

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 19 de agosto de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Webster Monteiro de Freitas
Escrevente Autorizado(a)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/63XXB-GH6PL-SZ2SF-T3QVU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20250819000092	
Total Emolum.: 38,12	Total FAADEP: 1,91
Total FERMOJU: 1,87	Total FRMMP: 1,91
Total Selos: 10,48	(Total ISS): 1,91
Valor Total==>	
56,20	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 007019 / 007020 /	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

Nº
ABR675346-N7L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal